

## EDITAL Nº 04/2024

O diretor da Faculdade Cristã de Curitiba, torna pública as normas que regem o **processo seletivo Simplificado** desta instituição, destinado ao ingresso de novos estudantes no curso de **Graduação em Teologia na modalidade a distância** no segundo semestre de 2024.

### 1. Curso ofertado, modalidade, vagas, atos legais e local de oferta

| CURSO    | MODALIDADE  | VAGAS | PORTARIA MEC   | LOCAL DE OFERTA   |
|----------|-------------|-------|--|---|
| Teologia | A distância | 10    | Reconhecido pela Portaria nº847 de 15 de agosto de 2022, publicada no D.O.U. nº 155, pág.52 em 16 de agosto de 2022. | Faculdade Cristã de Curitiba.<br>R. Mercedes Seiler Rocha, 593 -<br>Bacacheri, Curitiba -<br>PR, 81020-430. |

### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá três fases:

- A primeira fase é relativa à inscrição, que deverão ser realizadas exclusivamente via internet no site: [faculdadecristadecuritiba.com.br/](http://faculdadecristadecuritiba.com.br/)
- A segunda será conduzida pela Coordenação do Curso, que é relativa às condições do seletivo simplificado e da subsequente análise do currículo;
- A terceira fase será conduzida pela Coordenação, por meio de uma comissão específica, que compreenderá a avaliação dos documentos de habilitação do candidato para pré-matrícula, analisando a documentação submetida de acordo com as políticas afirmativas.

### 3. REQUISITOS BÁSICOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Comprovar ter concluído um curso de ensino superior;

- 3.2 Ter acesso à internet de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas para acompanhamento do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- 3.3 Ter, obrigatoriamente, disponibilidade para participar dos encontros presenciais, previstos no calendário acadêmico;
- 3.4 Residir no município de Curitiba ou na circunvizinhança até 100 km de distância.

#### **4. INSCRIÇÕES**

- 4.1 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, às normas e condições estabelecidas neste edital;
- 4.2 As inscrições para o processo seletivo SIMPLIFICADO, deverão ser realizadas exclusivamente via internet no site: [faculdadecristadecuritiba.com.br/](http://faculdadecristadecuritiba.com.br/) conforme calendário previsto no item 5 deste edital;
- 4.3 No curso ofertado, objeto deste edital, **não haverá cobrança de taxa de inscrição**;
- 4.4 Para efetuar a inscrição on-line, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física/CPF do candidato e e-mail, bem como o envio de toda a documentação de comprovação conforme item 5.3 deste edital;
- 4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet, bem como a integridade dos arquivos dos documentos anexados serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FCC do direito de excluir da seleção aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

#### **5. ANÁLISE CURRICULAR (2º FASE)**

- 5.1 Os candidatos com inscrições recebidas deverão submeter os DOCUMENTOS SOLICITADOS para avaliação através do nosso Aluno online, no endereço eletrônico: [sei.faculdadecristadecuritiba.com.br](http://sei.faculdadecristadecuritiba.com.br), utilizando o CPF como LOGIN E SENHA. Após o login, o candidato deve clicar em SERVIÇOS ONLINE >>DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA e submeter a documentação para a devida avaliação.

- 5.2 Inscrições sem a postagem dos documentos básicos ou com postagem de documentação básica ilegível serão indeferidas;
- 5.3 Para comprovação dos requisitos básicos, será necessário, obrigatoriamente, anexar os documentos, listados abaixo, em formato PDF, no espaço indicado no sistema de inscrição, durante o período estabelecido no item 7 deste Edital:
- a) Comprovante de conclusão do ensino superior, devidamente registrado;
  - b) Histórico Acadêmico do curso de graduação;
  - c) Ementas do curso, para análise de dispensa de disciplinas equivalentes;
  - d) Certidão de nascimento ou casamento;
  - e) R.G ou CNH;
  - f) Comprovante de residência atualizado (emitido há no máximo 90 dias, em nome do candidato ou familiar, contrato de aluguel ou declaração de residência) com endereço no município ou na circunvizinhança até 100 km de distância, tendo como referência os a instituição, conforme relacionados no item 3.4 deste edital.
- 5.4 A FCC não se responsabiliza por solicitação de inscrição ou de recurso via Internet não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou que gerem arquivos corrompidos;
- 5.5 O candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo, declara que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar todos os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no ato da matrícula;
- 5.6 Caso deixe de fazê-lo integralmente, será automaticamente excluído do processo seletivo;
- 5.7 Após a inscrição o candidato terá um número de identificação próprio, sendo seu código de inscrição que será utilizado na pré-matrícula.

## **6. PRÉ-MATRÍCULA (3º FASE)**

A pré-matrícula será realizada exclusivamente de forma remota, via sistema de disponível em: <https://faculdadecristadecuritiba.com.br>, através do qual o candidato deverá enviar a documentação completa, digitalizada ou em formato nativamente digital, necessária para matrícula e comprovação das políticas de

ações afirmativas, conforme disposto neste Edital; 5.3. Para ter acesso ao sistema o candidato utilizará o mesmo login e senha utilizado na submissão dos DOCUMENTOS SOLICITADOS na 2ªFASE.

- 6.1 No decorrer do prazo para o envio da documentação, após a conclusão desses arquivos;
- 6.2 O candidato deverá confirmar o envio da documentação para que a operação seja concluída;
- 6.3 A documentação enviada deverá possuir boa qualidade de modo a possibilitar a leitura e a identificação de todos os elementos que a compõem, sem cortes, falhas, rasuras ou edições;
- 6.4 O candidato é o responsável pela qualidade e pelo conteúdo dos arquivos enviados, sendo que os arquivos enviados em desconformidade com o exigido neste Edital não serão validados;
- 6.5 Além da regularidade dos documentos, após a confirmação e deferimento dos documentos, o candidato deverá realizar o pagamento da primeira parcela da semestralidade, preferencialmente via cartão de débito ou PIX.
- 6.6 do envio da documentação, não será mais possível fazer qualquer substituição

## 7. CRONOGRAMA

| ETAPA   | PERÍODO       |
|---|---------------|
| Inscrições – 1º ETAPA                                     | 01/06 à 10/06 |
| Análise Curricular - 2º ETAPA                             | 11/06 a 21/06 |
| Convocação para Pré-matrícula – 3º ETAPA                  | 24/06 às 18h  |
| Matrícula para os aprovados –<br>Confirmação de Pagamento | 25/06 a 05/07 |
| 2º chamada complementar dos aprovados                     | 08/07 a 19/07 |
| Início das Aulas  | 29/07/2024    |

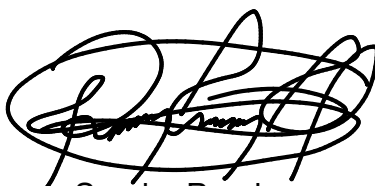
## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Divulgações relativas ao Processo Seletivo estarão disponíveis por meio do endereço eletrônico <https://faculdadecristadecuritiba.com.br>, como forma de facilitar o acesso às informações, o que não desobriga os candidatos

inscritos do dever de observarem regras e comunicações constantes no Edital publicado.

- 8.2 A inexatidão ou a falsidade documental, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos constantes deste Edital, ainda que verificadas posteriormente à realização deste Processo Seletivo, implicará a eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais medidas de caráter judicial.
- 8.3 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza por parte da FCC.
- 8.4 O cancelamento de matrícula será regulado conforme contrato de prestação de serviços educacionais firmado pelo aluno/responsável e instituição de ensino.
- 8.5 Dúvidas referentes a este edital deverão ser esclarecidas pelo e-mail: [secretariaacademica@faculdadecristadecuritiba.com.br](mailto:secretariaacademica@faculdadecristadecuritiba.com.br)

Curitiba, 22 de maio de 2024.



Sandro Pereira  
Diretor Geral